

## **CARTA CONJUNTA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA (CRP-03) E SINDICATO DAS/OS PSICÓLOGAS/OS DA BAHIA (SINPSI-BA)**

Entendemos o papel crucial que a Psicologia, como prática profissional, possui neste momento de crise e adversidades na nossa sociedade, que diante do cenário da pandemia de COVID – 19, lida com uma complexa situação de emergências e desastres. Neste período, sem dúvida, nossa categoria profissional - respaldada pelo código de ética -, tem o dever de contribuir com a sociedade, defender as medidas de distanciamento social e promover, através da Psicologia, serviços de qualidade, totalmente vinculados à ética.

Contudo, para garantirmos o desenvolvimento da atuação qualificada e ética é necessário lutarmos pela valorização da profissão, sendo premente que o Sindicato das/os Psicólogas/os da Bahia (SINPSI-BA) e o Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) se posicionem quanto algumas demandas apresentadas a essas entidades.

Por conseguinte, em consonância com o já recomendado pelo Conselho Federal de Psicologia, entendemos que o papel do poder público municipal, estadual e federal, no cenário posto, diante da gravidade da situação e em respeito às políticas públicas; é o de estruturar serviços de atendimento e suporte à distância, adaptando as práticas às demandas que se apresentam, além de fortalecer e ampliar os serviços da saúde e assistência social para garantir o atendimento à população vulnerável nesse cenário de COVID - 19. Nas atuações que não podem ocorrer à distância, é obrigatório garantir a distribuição de EPIs adequados e manter práticas de higienização e cuidados recomendados à saúde do trabalhador.

Para além dos cuidados supramencionados é indispensável reafirmar e reconhecer que a Psicologia trata-se de profissão da saúde, conforme disposto na Resolução CNS 287/1998, e como tal, representa importância mister para a atuação no campo referido, especialmente em situações de emergências e desastres, nas quais além de todo o impacto biofisiológico, prepondera um intenso processo psíquico com negativo acometimento da saúde mental. Percebemos que os diferentes poderes têm demonstrado o reconhecimento da importância da profissão, todavia as propostas surgidas têm transitado no campo do voluntariado em Psicologia, o que incide numa desvalorização da profissão de psicóloga/o.

É perceptível a necessidade de profissionais de Psicologia e outras profissionais da saúde para atuarem nas ações definidas pelo poder público, motivo pelo qual recomendamos a imediata contratação destas/es profissionais para contribuir no enfrentamento desta pandemia. Há municípios com concursos vigentes no estado, inclusive o município de Salvador possui concurso em fase de homologação, além de serem viáveis contratações temporárias, especialmente em períodos de crise.

Assim sendo, sustentamos nossa defesa ao emprego formal, à contratação e à valorização profissional, frente à lógica imediatista de demandar da sociedade civil a implicação numa responsabilidade pública ao defender e incentivar o voluntariado. A prática de voluntariado e contribuições da sociedade civil devem acontecer, de forma espontânea por parte de organizações da sociedade civil (OSC/ONG) e até mesmo de iniciativa de profissionais específicas/os. Entendemos que este movimento é totalmente legítimo, porém, no âmbito do poder público, cabe às/aos gestoras/es a organização e a ampliação dos serviços, através da prática profissional remunerada, com garantia de direitos trabalhistas, sendo esta a postura que o Sindicato das/os Psicólogas/os da Bahia (SINPSI-BA) e o Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP-03) defendem inequivocamente.

Salvador, Bahia, 31 de março de 2020

**Gestão do XVI Plenário do CRP-03**

**Gestão 2018-2021 SINPSI-BA**